

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 78.150

**PROJETO DE LEI Nº 12.376**, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que reduz a jornada de trabalho do servidor público do qual seja dependente pessoa com deficiência.

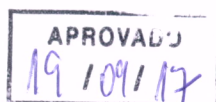
**PARECER**

O projeto em análise busca permitir a redução da jornada de trabalho de servidor público responsável por pessoa portadora de deficiência.

Informa-nos o autor do projeto, em sua justificativa anexa às fls. 07, que “a proposta fundamenta-se no Decreto Federal n.º 6.949, instrumento normativo que recepcionou a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência”.

Considerando a pertinência e urgência do assunto, votamos favoravelmente à sua tramitação.

Sala das Comissões, 19/09/2017



Eng.º **MARCELO GASTALDO**  
Presidente e Relator

*ADRIANO SANTANA DOS SANTOS*  
**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
“Dika Xique Xique”

**EDICARLOS VIEIRA**  
“Edicarlos Vetor Oeste”

**PAULO SERGIO MARTINS**

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**